

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Corpo técnico

Bruno Almeida de Faria
Samuel Thomazini de Oliveira
Thiago da Silva Machado

INTRODUÇÃO

O presente regulamento tem como finalidade normatizar as atividades relativas à execução dos projetos de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII) do curso de Graduação em Educação Física Bacharelado no Centro Universitário Salesiano.

O TCC tem por finalidade garantir ao Graduando em Educação Física Bacharelado aprofundamento acadêmico-científico a partir da investigação de problemáticas relacionadas ao seu campo de atuação, além de possibilitar o interesse pela pesquisa, com base na articulação teórico-prática, pautada na ética, no planejamento, na organização e na redação do trabalho em moldes científicos, buscando ampliar os conhecimentos e saberes construídos ao longo do curso.

A Coordenação e o Colegiado do curso de Graduação em Educação Física Bacharelado do Centro Universitário Salesiano organiza a distribuição dos temas de TCC construídos pelos discentes a partir de três grandes áreas/linhas de pesquisa:

1) Práticas Corporais, Exercício Físico e Saúde

EMENTA: Abarca investigações que tratam das relações da Educação Física com as condições de vida e de saúde de diferentes grupos populacionais, da associação entre atividade física e indicadores gerais de saúde, tendo como foco a problematização e as possibilidades da educação para a saúde da população. Pesquisas que examinam os fundamentos do movimento humano em diferentes práticas corporais e saúde. Estudos sobre a prescrição de exercícios para saúde e desempenho humano. Estudos que abordam a gestão e o caráter multiprofissional em saúde. Pesquisas aplicadas à compreensão dos impactos sociais, culturais e políticos na saúde pública, coletiva e privada. Saúde e inclusão social.

2) Práticas Corporais Esportivas

EMENTA: Pesquisas que examinam os fundamentos para ensino-aprendizagem e treinamento esportivo. Compreende os estudos que abordam a dimensão histórica, social e cultural dos esportes. Métodos para iniciação esportiva e experiências de ensino desenvolvidas no âmbito esportivo não escolar a partir de diferentes problemáticas, conteúdos e perspectivas de ensino. Investiga métodos e abordagens do treinamento esportivo. Gestão esportiva. Pesquisas aplicadas à compreensão dos impactos sociais, culturais e políticos dos esportes. Inclusão por meio dos esportes.

3) Educação Física, Lazer e Cultura

EMENTA: Abarca investigações que tratam das relações da Educação Física com as práticas corporais destinadas ao lazer da população. Analisa os impactos sociais das práticas de lazer na cultura contemporânea. Pesquisas destinadas ao aprofundamento dos fundamentos da Educação Física e inclusão social por meio do lazer. Gestão e empreendedorismo em práticas corporais para o lazer. Políticas públicas para lazer, cultura e esportes. Lazer, acessibilidade e inclusão. Práticas corporais para o lazer e turismo. Educação Física, lazer e educação ambiental.

CAPÍTULO I

DA EXIGÊNCIA LEGAL

Artigo 1º. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório para a obtenção de título de Bacharel em Educação Física pelo Centro Universitário Salesiano.

Artigo 2º. O acadêmico desenvolverá o seu Projeto de TCC no projeto de TCCI, sendo a execução do projeto e a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso na “disciplina” de TCCII.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO

Art. 3º O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste em uma pesquisa orientada e desenvolvida individualmente, relatada sob a forma de artigo científico e apresentação oral, nas áreas de conhecimento específico do Curso de Graduação em Educação Física Bacharelado.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Artigo 4º. Permitir um aprofundamento técnico-científico do acadêmico nos vários aspectos de seu aprendizado.

Artigo 5º. Contribuir no desenvolvimento do campo acadêmico-científico da Educação Física na área da saúde, considerando a importância de se registrar as experiências correlatas à atuação do profissional de Educação Física e as reflexões sobre temas fundamentais acerca de suas atribuições no campo de atuação profissional.

Artigo 6º. Após a realização do TCC espera-se que o acadêmico seja capaz de:

- I. Consolidar seus conhecimentos no assunto escolhido dentro das áreas de formação, com abordagem científica e metodológica;
- II. Localizar, selecionar e consultar as fontes de informação e, em especial, de bibliografia especializada;
- III. Elaborar uma revisão bibliográfica breve com inserção adequada das citações no corpo do trabalho e com organização das referências na redação final;
- IV. Aplicar as normas técnicas pertinentes na elaboração de documentos científicos;
- V. Desenvolver a criatividade em diferentes fases da realização do trabalho;
- VI. Utilizar ferramentas eletrônicas no armazenamento, na análise de dados e apresentação dos resultados;
- VII. Identificar técnicas adequadas de comunicação dos resultados, na forma dissertativa (manuscrito de artigo) e oral (defesa perante a Banca Examinadora).

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS E DEVERES

DO PROFESSOR DA DISCIPLINA TCCI

Artigo 7º. Compete ao Professor da Disciplina de TCCI:

- I. Planejar a organização do TCCI;
- II. Elaborar o calendário de todas as atividades relativas ao TCCI;
- III. Atender os alunos regularmente inscritos na Disciplina de TCCI;
- IV. Encaminhar os projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Salesiano, em conjunto com o Professor Orientador da disciplina de TCCII, quando necessário;
- V. Encaminhar a ata de notas do TCCI à secretaria;
- VI. Tomar, em primeira instância, as demais medidas necessárias ao bom andamento das atividades de TCCI.

DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCCII

Art. 8º. Aos professores orientadores compete:

- I. fornecer ao acadêmico regularmente matriculado na disciplina de TCC II a assistência didática, pedagógica e metodológica necessária, conforme horário estabelecido pela Coordenação do Curso;
- II. acompanhar o desenvolvimento do TCC, emitindo parecer e avaliando as atividades que deverão ser apresentadas pelos acadêmicos sob sua responsabilidade;
- III. realizar busca criteriosa de possíveis semelhanças em trechos sem a devida citação, utilizando programa de rastreamento disponíveis e plágio acadêmico, para conhecimento do aluno, para devida correção;
- IV. participar das reuniões de curso, quando for convocado;
- V. fazer cumprir o cronograma de execução das atividades do acadêmico de acordo com a declaração em anexo;
- VI. realizar a avaliação dos acadêmicos;
- VII. registrar no documento de orientação com detalhes as atividades desenvolvidas em cada encontro com os alunos, conforme ficha de acompanhamento anexo;
- VIII. Orientar o acadêmico para que em seu desempenho observe os valores éticos e morais que fundamentam os princípios da Centro Universitário Salesiano;
- IX. Orientar os alunos no encaminhamento dos projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa do UniSales, quando necessário;
- X. Realizar a revisão dos projetos conforme orientações do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição;
- XI. participar das Bancas Examinadoras para as quais estiver designado;
- XII. apresentar, quando solicitado, o relatório das atividades desenvolvidas no semestre letivo, informando as irregularidades porventura verificadas, sugerindo melhorias, visando à qualidade da produção científica;
- XIII. autorizar ou não a entrega do TCC II ao final do semestre;
- XIV. realizar atividades inerentes às funções docentes previstas no Estatuto e no Regimento Geral do Centro Universitário Salesiano;
- XV. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos;
- XVI. exercer as demais atribuições inerentes à docência não especificadas neste Regulamento.
- XVII. Cumprir um cronograma de 10 orientações ao aluno, sendo 1 ou 2 encontros(s) durante a realização do TCC I, 1 encontro para a

banca de avaliação final do TCC II e o restante serão encontros de orientação para a elaboração do TCC II.

DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 9º. Compete ao Coordenador do Curso:

- I. Planejar a organização do TCCII;
- II. Elaborar o calendário de todas as atividades relativas ao TCCII;
- III. Organizar a sessão de defesa oral perante à Banca Examinadora;
- IV. Encaminhar à Secretaria a ata de notas do TCCII;
- V. Emitir aos professores orientadores e aos membros da Banca Examinadora a declaração constando o TCC orientado e/ou avaliado;
- VI. Convocar, sempre que necessárias, reuniões com os professores orientadores e alunos inscritos na Disciplina de TCCII;
- VII. Tomar, em primeira instância, as demais medidas necessárias ao bom andamento das atividades de TCC II.

DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 10º. Compete ao Colegiado do Curso:

- I. Analisar os casos excepcionais relacionados às disciplinas TCCI e TCCII;
- II. Designar a nomeação dos professores orientadores e elaborar o edital de divulgação, sendo para isto, avaliados a escolha dos temas pelos alunos, o plano de trabalho da Coordenação do Curso e dos professores, bem como a área de interesse e a disponibilidade dos mesmos;
- III. Analisar as solicitações de mudança de orientador e do tema mediante justificativa, por escrito, encaminhada pelo professor orientador ao Colegiado do Curso;
- IV. Organizar a Banca Examinadora e elaborar o edital de divulgação;

DO ALUNO

Art. 11º. O aluno em fase de realização do TCC tem os seguintes deveres específicos:

- I. Apresentar ao Professor da Disciplina de TCCI o Projeto de TCC de acordo com o “Guia de Normalização de Documentos Científicos” elaborado pelo Centro Universitário Salesiano;
- II. Frequentar reuniões convocadas, pelo Coordenador do Curso ou pelo seu orientador;
- III. Entregar o TCC final e definitivo no formato de artigo científico em 01 (uma) via impressa simples e 01 (uma) cópia deverá ser postada diretamente no Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) de acordo com o “Guia de Normalização de Documentos Científicos” elaborado pelo Centro Universitário Salesiano;

§1º. O aluno é responsável pelo uso e/ou abusos dos direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, sempre que copiar ou transcrever trechos de outros, sem a devida citação, de acordo com as normas legais, bem como utilizar idéias de terceiros sem a devida menção e/ou autorização do proprietário dos direitos autorais, quando for o caso.

§2º. Todas as despesas de locomoção, papel, digitação, fotocópia, encadernação, materiais de consumo e outros decorrentes da preparação e desenvolvimento do TCC serão de responsabilidade do aluno.

CAPÍTULO V

DO PROJETO DE TCC (TCCI)

Art. 12º. O projeto a ser elaborado na disciplina TCCI será desenvolvido individualmente sob a orientação do professor responsável pelo projeto.

§ 1º. A responsabilidade pela elaboração do TCCI e por seguir as orientações do professor orientador do projeto, é integralmente do aluno, o que exime o professor responsável pelo projeto em questão dos problemas que possam surgir e que impliquem o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a sua conclusão.

Artigo 13º. O aluno de TCC deverá, dentro do prazo estabelecido pelo Professor de TCCI, indicar o tema dentro das linhas de pesquisa do curso.

Artigo 14º. Caberá ao Professor de TCCI encaminhar as escolhas dos temas pelos alunos ao Colegiado do Curso.

Artigo 15º. Caberá ao Colegiado do Curso à elaboração do edital de nomeação dos Professores Orientadores, sendo para isto, avaliados a escolha dos temas pelos alunos, bem como a área de interesse e a disponibilidade dos mesmos.

Artigo 16º. Aprovado o Projeto de TCCI, a mudança de tema só será permitida mediante justificativa por escrito, encaminhada pelo acadêmico ao Colegiado do Curso. Neste caso serão necessários: a elaboração de um novo projeto e o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) Aprovação do professor orientador;
- b) Concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- c) Aprovação do Colegiado do Curso.

§ 2º. Mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com a autorização do orientador.

Artigo 17º. A mudança de professor orientador será avaliada e aprovada pelo Colegiado do Curso mediante apresentação de justificativa por escrito da parte interessada.

CAPÍTULO VI

DA ELABORAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC (TCCI)

Artigo 18º. A elaboração do projeto de TCCI terá o acompanhamento do professor do projeto de TCCI, que avaliará os aspectos gerais do trabalho e, quando necessário, encaminhará os projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Salesiano.

§ 1º. O projeto de pesquisa, desenvolvido no TCCI, deverá obrigatoriamente contemplar: a delimitação do problema (objeto da pesquisa); a justificativa; os objetivos, o levantamento bibliográfico; a definição dos instrumentos de investigação; e o cronograma de atividades.

Artigo 19º. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios estabelecidos pelo “Guia de Normalização de Documentos Científicos” elaborado pelo Centro Universitário Salesiano.

Artigo 20º. A nota do Projeto de TCCI será lançada pelo professor da disciplina de TCCI.

§ 3º. Para aprovação o aluno deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta).

§ 4º. É vedada a apresentação de um projeto ou de um trabalho final de TCCI idênticos aos que já foram apresentados e defendidos nesta ou em outra instituição.

CAPÍTULO VII

DA EXEQUIBILIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 21º. Todas as despesas de locomoção, papel, digitação, fotocópia, encadernação, materiais de consumo e outros decorrentes da preparação e do desenvolvimento do TCC são de responsabilidade do aluno.

Artigo 22º. A utilização do espaço físico do Centro Universitário Salesiano é concedida mediante autorização prévia do Coordenador de Curso e do Coordenador de Laboratórios. Deve-se informar o Laboratório e os equipamentos a serem utilizados, bem como o cronograma de execução.

§ único. É vedada a utilização do espaço físico do Centro Universitário Salesiano em horários que não estejam dentro do funcionamento normal de cada Laboratório.

Artigo 23º. Qualquer dano ocorrido nos Laboratórios e equipamentos em utilização para o desenvolvimento do TCC é de responsabilidade do aluno.

CAPÍTULO VIII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II)

Artigo 24º. O trabalho desenvolvido no TCC II deverá ser elaborado no formato de Artigo Científico e apresentado oralmente em defesa pública, e deverá contemplar uma das áreas de conhecimento específico do Curso de Educação Física Bacharelado.

§ 1º. O artigo científico deverá ser elaborado seguindo as normatizações de revistas indexadas, de acordo, com as diretrizes do professor orientador de TCCII ou a partir do modelo contemplado no manual para elaboração de trabalhos acadêmicos do Centro Universitário Salesiano.

§ 2º. A apresentação oral para a banca examinadora deverá acontecer ao final da disciplina TCCII, em data e horário previamente definidos pelo coordenador de curso.

§ 3º. A apresentação oral para a banca examinadora deverá ocorrer em no mínimo em quinze minutos e no máximo em vinte minutos, resguardando-se dez minutos de arguição para cada membro da banca.

Artigo 25º. O artigo científico do TCCII deverá ser entregue para banca avaliadora, com antecedência de, no mínimo, sete dias.

Artigo 26º. A banca examinadora do TCC, organizada pela coordenação de curso, será composta por 3 membros, sendo: o professor orientador (presidente da banca) e 2 professores convidados pelo professor orientador.

§ Parágrafo único. O professor que participará da Banca Examinadora não deverá ser obrigatoriamente um professor do Centro Universitário Salesiano, mas deverá ser no mínimo um especialista.

Artigo 27º. O prazo para entrega do trabalho escrito ao professor orientador deverá ser estabelecido com o aluno, e deverá ser em tempo hábil para que o mesmo possa ser encaminhado aos demais membros da banca com um prazo de 15 dias até a apresentação oral do TCC.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO DO TCC II

Art. 28º A avaliação do TCCII resultará da avaliação da Banca Examinadora, que lavrará a respectiva ata, a qual será arquivada pelo Coordenador do Curso.

§1º. Quanto ao texto escrito, os componentes da banca levarão em consideração a Relevância/Importância/Atualidade do Tema; Caracterização do Problema e Delimitação do Tema; Clareza/Relevância/ Efetividade/Aderência da Hipótese ao assunto; Precisão /Clareza/ Alcance dos Objetivos; Adequação e Clareza da Metodologia; Qualidade e Pertinência da Revisão Bibliográfica; Sequência lógica da Construção do Trabalho Acadêmico; Qualidade da análise dos dados; Qualidade da Conclusão; Obediência às regras do “Guia de Normalização de Documentos Científicos”; nas Citações Bibliográficas e na qualidade da Redação; fundamentação e pertinência das conclusões e observação das normas técnicas do periódico escolhido.

§2º. Quanto à consideração da exposição oral, o examinador levará em consideração a Capacidade de mostrar a atualidade e relevância do tema; Conhecimento e domínio dos aspectos teóricos do tema; Clareza, segurança e naturalidade na exposição; Objetividade e poder de síntese; Capacidade de relacionar a observação/fato com a teoria; Distribuição adequada do tempo; Proficiência e fluência em português; Criatividade e originalidade na apresentação; Senso de oportunidade na discussão das questões argüidas e Argumentação quanto a viabilidade de execução do projeto.

§ 3º. Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 70 (setenta).

Artigo 29º. Após a exposição oral e encerramento do julgamento do TCC, os membros da banca examinadora e o aluno assinarão a ata de TCC, que será entregue ao Coordenador de Curso, juntamente com os formulários de avaliação preenchidos.

§ 4º. O trabalho final de TCC deve ser retificado, caso necessário e encaminhado novamente a banca.

§ 5º Após aprovação os trabalhos são disponibilizados na biblioteca do Centro Universitário Salesiano.

Art. 30º. O aluno que não entregar o TCC final, ou que não comparecer à sua apresentação oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado.

Art. 31º. De acordo com o prazo final do cronograma da Disciplina de TCC II, o aluno reprovado está sujeito, como os demais alunos, à nova matrícula e respectiva inscrição em TCC no período letivo seguinte.

Art. 32º. Os casos omissos, no que concerne à questão acadêmica, serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, segundo sua competência.

CAPÍTULO X

DO PLÁGIO

Art. 33º. O plágio, tanto no TCC, quanto em qualquer outro tipo de trabalho acadêmico, literário ou textual, é caracterizado no ato de copiar, imitar obra alheia, apresentando como seu, um trabalho intelectual advindo, de fato, de outra pessoa.

Art. 34º. A Lei de direitos autorais (Lei n. 9.610) estabelece que reproduzir um texto, ainda que indicando sua fonte, mas sem autorização do autor, pode constituir crime de violação de direitos autorais.

§ Parágrafo único. Reproduzir, ainda que em pequenas partes, um texto, sem citar sua fonte, é considerado plágio.

Art. 35º. A caracterização de plágio em TCCs ou quaisquer outros tipos de trabalho acadêmicos pode acionar o rigor da Lei n. 9.610, sujeitando o infrator à reprovação do TCCI ou TCCII, ou até a expulsão da Centro Universitário Salesiano.

CAPÍTULO XI

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 36°. Todos os termos e formulários estão nos apêndices desse regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

APÊNDICE A

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ata da sessão de defesa pública de Trabalho de Conclusão de Curso de candidato ao título de BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO. No dia, às....., na sala, foi instalada a Sessão Pública de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do Aluno....., que desenvolveu o trabalho na versão de ARTIGO ACADÊMICO, com o título “.....”, sob orientação do Professor orientador....., que presidiu a sessão. Além do professor orientador, foram convidados para composição da Banca Avaliadora os professores:.....e

..... Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao aluno, que fez a apresentação do seu TCC, para o qual dispunha do tempo de 20 minutos. Em seguida os examinadores fizeram perguntas e comentários sobre o trabalho. Após o período para o aluno responder aos questionamentos, o Presidente convidou os presentes, que não da Banca Avaliadora, a se retirarem para, em sessão secreta, proceder com seus pares à avaliação e atribuição das notas, conforme fichas de avaliação. A sala foi novamente aberta ao público e proclamado o resultado alcançado pelo aluno, estando ele, (APROVADO; APROVADO COM LOUVOR; APROVADO COM RESSALVAS OU REPROVADO) o qual foi notificado que a aprovação com ressalvas na disciplina ficará condicionada à entrega do TCC corrigido, no prazo estipulado pela banca. O trabalho apresentado estava em formato ARTIGO e a banca avaliadora (RECOMENDOU OU NÃO RECOMENDOU) a publicação. A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso não foi divulgada em público, resguardando a privacidade do acadêmico.

Nota Final:

Nome do Orientador - Presidente da banca

Nome do Membro da banca

Nome do Membro da banca

Nome do Aluno



APÊNDICE B FICHA DE AVALIAÇÃO

Professor(a) orientador(a):
Aluno(a):
Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL
Título do trabalho:
Membros convidados para composição da banca:

A banca avaliadora deverá atribuir notas de 0 (zero) a 100 (cem) para cada item e fazer, posteriormente, a média simples entre as notas de apresentação oral e trabalho escrito, que possuem o mesmo peso na composição da nota final.

ITENS AVALIADOS NA APRESENTAÇÃO ORAL	NOTA
Clareza, segurança, domínio e naturalidade na exposição	
Objetividade, poder de síntese e distribuição adequada do tempo	
Proficiência e fluência em português	
Criatividade e originalidade na apresentação	
Capacidade de responder adequadamente às questões arguidas	
MÉDIA SIMPLES	

ITENS AVALIADOS NO TRABALHO ESCRITO	NOTA
Contribuição teórico-prática do trabalho para sua área de conhecimento	
Qualidade da introdução (relação do problema de pesquisa com os objetivos)	
Apresentação, de forma clara e objetiva, da metodologia, coerente com os objetivos	
Atualização e adequação do referencial teórico ao problema de pesquisa	
Apresentação dos resultados, discussão e conclusões de forma clara e embasada	
Uso correto da língua padrão e obediência às regras do "Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos"	
MÉDIA SIMPLES	

NOTA FINAL DA BANCA: _____

Professor(a)

Professor(a)

Professor(a)

APÊNDICE C – LISTA DE PRESENÇA BANCA DE TCC

DATA:		
TÍTULO:		
ALUNO(A):		
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL		
	Aluno(a)	Matricula nº
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		

APÊNDICE D – DECLARAÇÃO DE DEFESA

Declaro, para os devidos fins, que no semestre de, foi realizada a defesa perante a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO, do Centro Universitário Salesiano, detalhada a seguir:

- **Título:** “”
- **Aluno(a):**
- **Orientador(a):**
- **Membros convidados para composição da Banca Avaliadora:**
- **Prof.(a)**.....
- **Prof.(a)**.....

SAMUEL THOMAZINI DE OLIVEIRA

Coordenador (a) do Curso de Graduação em Educação Física
do Centro Universitário Salesiano



APÊNDICE E - FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO FINAL DO ARTIGO

Nome do autor	
Curso	

Dados do trabalho	
Título	

Membros da Banca	
Presidente	
Membro 1	
Membro 2	

Professor, ofereça uma nota de 0 (zero) à 100 (cem) para cada item e após, calcule a média simples.

Itens avaliados na apresentação oral	Notas
Capacidade de mostrar a atualidade e relevância do tema	
Conhecimento e domínio dos aspectos teóricos do tema	
Clareza, segurança e naturalidade na exposição	
Objetividade e poder de síntese	
Capacidade de relacionar a observação/fato com a teoria	
Distribuição adequada do tempo	
Proficiência e fluência em português	
Criatividade e originalidade na apresentação	
Senso de oportunidade na discussão das questões arguidas	
Argumentação quanto a viabilidade de execução do projeto	
Média	

APÊNDICE F - FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO DO ARTIGO

Professor avaliador:	
-----------------------------	--

Informações a respeito do (a) acadêmico (a):
Nome completo
Título da Pesquisa
Nome do Orientador

Professor, ofereça uma nota de 0 (zero) à 100 (cem) para cada item e após, calcule a média simples.

ITENS DE AVALIAÇÃO	NOTA
01. Relevância/Importância/Atualidade do Tema para o curso de (nome do curso)	
02. Caracterização do Problema e Delimitação do Tema	
03. Clareza/Relevância/ Efetividade/Aderência da Hipótese ao assunto	
04. Precisão /Clareza/ Alcance dos Objetivos	
05. Adequação e Clareza da Metodologia	
06. Qualidade e Pertinência da Revisão Bibliográfica	
07. Sequência lógica da Construção do Trabalho Acadêmico	
08. Qualidade da análise dos dados	
09. Qualidade da Conclusão	
10. Obediência às regras do “Guia de Normalização de Documentos Científicos” nas Citações Bibliográficas	
11. Qualidade da Redação	
MÉDIA DA AVALIAÇÃO	

Vitória,.....de.....de 20....

Assinatura do Prof. Avaliador

** Se conveniente anexar folha indicando comentários/sugestões/críticas.*

APÊNDICE G – FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÕES PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (DECLARAÇÃO DO ALUNO)

Eu, _____, aluno (a) do Centro Universitário Salesiano, declaro que:

1) Tenho ciência das minhas responsabilidades enquanto aluno(a) matriculado(a) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II).

2) Tenho ciência de que no TCC II devo cumprir um cronograma de 10 orientações, contando com as realizadas no TCC I, com datas e horários previamente estabelecidos por meu(minha) orientador(a) e que as faltas devem ser comunicadas e justificadas a ele(a) antecipadamente. Caso contrário, o dia faltoso será dado como orientação realizada, sem possibilidade de substituição.

3) Tenho ciência de que deverei efetivar todas as entregas e acertos orientados nos encontros e que se façam necessários até a data da última orientação.

4) Tenho ciência de que cabe a mim a responsabilidade pelo cumprimento integral das normas do TCC do Unisales e do Manual de TCC específico do meu Curso, do ponto de vista do conteúdo, técnico e metodológico. Também é minha responsabilidade o atendimento às regras que constam no Guia de Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos e de Pesquisa, atualizado em julho de 2018, estando meu trabalho no formato de Artigo Científico ou Monografia.

5) Tenho ciência de que a Monografia deve atender ao número mínimo de 35 páginas de elementos textuais e ao número mínimo de 25 referências; e o Artigo Científico deverá ter um mínimo de 15 e um máximo de 25 páginas, de elementos textuais. No caso do Artigo, o referencial teórico deve conter no mínimo 5 páginas e 10 referências bibliográficas. Caso o trabalho não atenda a estes requisitos, o mesmo será reprovado automaticamente pelo Professor Orientador.

6) Tenho ciência de que meu(minha) orientador(a) tem autonomia para se recusar a entregar meu TCC II para a banca avaliadora, caso não atenda às suas orientações e/ou constate que o trabalho não apresenta qualidade, conteúdo e/ou estrutura adequados.

7) Tenho ciência de que se meu orientador e eu optarmos por elaborar o TCC em formato de artigo em modelo previsto em revistas científicas aprovadas pelo colegiado do Curso (diferente do modelo institucional), deverão ser enviadas previamente à banca avaliadora as respectivas normas, em conjunto com o artigo em sua versão final.

8) Tenho ciência de que devo enviar via AVA a versão final do meu trabalho, com os ajustes sugeridos pela banca (se for o caso) para futura publicação no site da Instituição. O registro de minha nota final estará submetido a este envio da versão final do TCC.

9) Ciente de tudo isso, assumo a responsabilidade de entregar um trabalho que atenda aos critérios institucionais, especialmente quanto a: 1) número mínimo de páginas de elementos textuais; 2) número mínimo de referências bibliográficas; 3) ausência de plágio acadêmico; 4) adequação quanto à estrutura, formato e normas conforme normas Institucionais e ABNT; e de arcar com as sanções institucionais aplicadas em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

Situações não contempladas nesta declaração serão submetidas à análise da Reitoria e da Pró-Reitoria Acadêmica, com abertura e análise de processo.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Aluno

**APÊNDICE H - REGISTRO DE ORIENTAÇÕES DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO II**

IDENTIFICAÇÃO			
Professor orientador:			
Aluno:			
Curso:	Período:	Turno:	Semestre:

ORIENTAÇÕES			
Nº	Data	Descrição da orientação realizada	Visto do aluno
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Assinatura do Professor

APÊNDICE I - FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÕES PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (DECLARAÇÃO DO PROFESSOR)

Eu, _____, Professor(a) do Centro Universitário Salesiano - UniSales, declaro que:

- 1) Tenho ciência das minhas responsabilidades enquanto orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso, que estão previstas em resolução vigente.
- 2) Tenho ciência de que cabe a mim a responsabilidade pela orientação integral do trabalho, seja do ponto de vista técnico e metodológico, orientando o(a) acadêmico(a) para que, em seu desempenho, observe os valores éticos e morais que fundamentam os princípios do Centro Universitário Salesiano, elucidando sobre a importância de realizar um trabalho idôneo e sem vestígios de plágio ou semelhança com outras publicações. Entregando ao aluno relatório de verificação de plágio para as devidas adequações antes da apresentação em banca.
- 3) Tenho ciência de que devo cumprir um cronograma de 10 orientações ao aluno, sendo 1 ou 2 encontros(s) durante a realização do TCC I, 1 encontro para a banca de avaliação final do TCC II e o restante serão encontros de orientação para a elaboração do TCC II.
- 4) Tenho ciência de que os Trabalhos de Conclusão de Curso do UniSales, seguem as normas estabelecidas no Guia de Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos e de Pesquisa da Instituição e que esse guia foi atualizado em 2018/2, com a inserção do artigo como outra possibilidade de TCC, além da monografia.
- 5) Tenho ciência de que os TCCs elaborados no formato de artigo científico também poderão seguir os modelos previstos nas demais revistas científicas aprovadas pelos colegiados de cada curso de graduação. Ressalta-se que a avaliação do atendimento às regras metodológicas da revista adotada pelo(a) docente/discente caberá a mim e à banca avaliadora, que deverá receber previamente as respectivas normas em conjunto com o artigo em sua versão final.
- 6) Tenho ciência de que o TCC em formato de monografia deve atender ao mínimo de 35 páginas de elementos textuais e ao número mínimo de 25 referências bibliográficas. Caso o trabalho não atenda a esses dois requisitos deverá ser reprovado, não estando apto para apresentação em banca.
- 7) Tenho ciência de que o TCC em formato de artigo deve apresentar de 15 a 25 páginas de elementos textuais e o mínimo de 10 referências no tópico Referencial Teórico. Caso o trabalho não atenda a esses dois requisitos, deverá ser reprovado, não estando apto para apresentação em banca.
- 8) Tenho ciência de que os trabalhos que forem aprovados com nota igual ou superior a 90 pontos devem ser enviados pelo(a) orientando(a) via AVA, após ajustes sugeridos pela banca (se for o caso). O registro da nota final do aluno e a conclusão de minha orientação está submetida a este envio.

Vitória, _____ de _____ de 20.....

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

**APÊNDICE J – DECLARAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO DO ARTIGO
(PROFESSOR)**

Eu, _____
_____, declaro que o artigo produzido sob minha orientação, pelo (a) aluno (a)
_____, segue as
normas de publicação estabelecidas pela revista
_____, por isso não foram atendidas as normas
estabelecidas pelo UniSales.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a) de TCC